

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 551 2020- cessao imovel.pdf

Título: PORTARIA Nº 551/2020

**Descrição: Art. 1º Fica permitido a cessão do imóvel municipal localizado a Rua Cel. Goulart, nº167,
Bairro Boa Vista à SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social.**

**O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 14 de Julho de
2020 às 00:00:00**

Itajubá, 14 de Julho de 2020.